



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**

*“Terra do Pai da Aviação”*

## **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Considerando toda a documentação acosta aos autos do presente processo AUTORIZO a dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações para a contratação da empresa **CHAVEIRO CENTRAL SANDUMONENSE LTDA – CNPJ: 06.863.388/0001-30 no valor total de R\$ 1.140,00** para a aquisição de chaves para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santos Dumont.

Ante o exposto, AUTORIZO, conforme prescreve o art. 72 da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação direta determinando que se proceda a devida publicação.

Santos Dumont, 31 de janeiro de 2025.

**SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont**